



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1104, DE 16 DE MAIO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a substituição de servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, e os termos do Processo UFPel nº 23110.008081/2014-58, de 19 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.005038/2018-64, de 15 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR o exercício da função comissionada de Coordenadora do Curso de Letras – Espanhol a Distância, do Centro de Letras e Comunicação (sem percepção de FCC), pela servidora **MARIA PIA MENDOZA SASSI**, em substituição à titular da função, MITIZI DE MIRANDA GOMES, no período de 05/02/2018 até 28/02/2018, de 01/03/2018 até 14/03/2018 e de 25/03/2018 até 21/06/2018, em razão de licenças de saúde e de maternidade.

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Vice-Reitor**, em 16/05/2018, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0145975** e o código CRC **6F23563A**.